



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 2 "PROJETO DE VENDA" APRESENTADOS PARA A CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

Às treze horas e trinta minutos, do dia vinte de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente), Paulo Sérgio Garcia Sanchez (secretário), Mário Pereira de Sá, Rogério Lemos Valverde e Wagner Silveira (membros)**, para procederem à análise e julgamento dos envelopes de nº 2 "Projeto de Venda" apresentados para a modalidade Chamada Pública nº 02/2019 para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com Dispensa de Licitação**, com prazo previsto de consumo até **Dezembro de 2020**, pelos fornecedores individuais habilitados: **SEBATIÃO ROBERTO PACCINI e MATHEUS LIMBERGER** e pelos grupos formais habilitados: **COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE – COOPEROESTE, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA - COPACON, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOURADOS, COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLÓGICOS DE PRUDENTÓPOLIS E REGIÃO – COOPAFAGRO, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS FRUTOS DA TERRA, COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE MOTUCA E REGIÃO – COOPAM e APJ - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ E OUTROS.**

De posse dos envelopes de nº 2 "Projeto de Venda", procedeu-se primeiramente à análise dos projetos apresentados pelas participantes. A princípio, a Comissão apurou que as participantes apresentaram seus projetos de venda de acordo com o estabelecido no **item 4. do Edital de Chamada Pública nº 02/2019**. Diante do apurado, a Comissão **decidiu e julgou CLASSIFICADOS** os fornecedores individuais: **SEBATIÃO ROBERTO PACCINI e MATHEUS LIMBERGER** e os grupos formais: **COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE – COOPEROESTE, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA - COPACON, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOURADOS, COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLÓGICOS DE PRUDENTÓPOLIS E REGIÃO – COOPAFAGRO, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS FRUTOS DA TERRA, COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE MOTUCA E REGIÃO – COOPAM e APJ - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ E OUTROS**, por terem apresentado seus projetos de venda de acordo com o exigido na presente chamada pública.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Face ao exposto, a Comissão devidamente amparada nos critérios estabelecidos no **item 5 do Edital de Chamada Pública nº 02/2019**, bem como amparada pelo **artigo 25 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015** decidiu e julgou **VENCEDORAS** dos **itens** objeto da presente chamada pública os participantes devidamente relacionadas de acordo com a **Grade de Classificação** em anexo.

Proferida a presente decisão e nada mais tendo a ser analisado e julgado pela Comissão Municipal de Licitação, seu Presidente ordenou a publicação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br do competente extrato de julgamento, bem como, ordenou a expedição das respectivas notificações via correios eletrônicos “e-mails” dos participantes (se caso houver) para a devida ciência, conforme estabelecido no **item 11.8 do Edital da Chamada Pública nº 02/2019**, comunicando a presente decisão aos participantes, concedendo aos mesmos a partir da data da publicação, prazo legal de **5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos**, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Informamos ainda que, as cooperativas classificadas de acordo com a Grade de Classificação anexo, deverão apresentar as respectivas **amostras** no prazo de até **03 (três) dias úteis**, nos termos do §5º do Art. 33 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**, **contados a partir da data da publicação da CONVOCAÇÃO** da Prefeitura, conforme estabelecido no **item 6** do Edital da presente chamada pública.

A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, secretário, a digitei. Bebedouro, vinte de janeiro do ano de dois mil e vinte.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nelson Sanchez Filho
- Presidente -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Secretário -

Mário Pereira de Sá
- Membro -

Rogério Lemos Valverde
- Membro -

Wagner Silveira
- Membro -

GRADE DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 ITEM 5.- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1.- Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2.- Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

5.2.1.- o grupo de projetos de **fornecedores locais** terá prioridade sobre os demais grupos.

5.2.2.- o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

5.2.3.- o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3.- Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

5.3.1.- os **assentamentos de reforma agrária**, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

5.3.2.- os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

5.3.3.- os **Grupos Formais** (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física)

1º GRUPOS FORMAIS					
ORDEM	PARTICIPANTES	PORCENTAGEM (%)	ITENS OFERTADOS	ITENS CLASSIFICADOS	MUNICÍPIO/UF.
		De acordo com o §4º do artigo 25 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015: Para efeitos do disposto neste artigo, serão considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50% 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados/cooperados das organizações produtivas, no caso do grupo formal, e 50% 1 (cinquenta por cento mais um) dos fornecedores agricultores familiares, no caso de grupo informal, conforme identificação na(s) DAP(s).			
	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS FRUTOS DA TERRA.	85,71% - ASSENTADO/A PELO PNRA	1, 2, 3, 7, 9, 12, 15, 19, 20, 24, 26, 30 e 31	1, 2, 3, 7, 9, 12, 15, 19, 20, 24, 26, 30 e 31	Bebedouro/SP
2º GRUPOS INFORMAIS					
ORDEM	PARTICIPANTES	ITENS OFERTADOS	ITENS CLASSIFICADOS		
	NÃO ACUDIRAM INTERESSADOS				
3º FORNECEDORES INDIVIDUAIS					
ORDEM	PARTICIPANTES	ITENS OFERTADOS	ITENS CLASSIFICADOS		MUNICÍPIO/UF.
	MATHEUS LIMBERGER	28	28		Bebedouro/SP

5.2.- Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

5.2.1.- o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

5.2.2.- o grupo de projetos de **fornecedores do território rural** terá prioridade sobre o do estado e do País.

5.2.3.- o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

ORDEM	PARTICIPANTES	PORCENTAGEM (%)	ITENS OFERTADOS	ITENS CLASSIFICADOS	MUNICÍPIO/UF.
		No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica			
	NÃO ACUDIRAM INTERESSADOS				

5.2.- Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

5.2.1.- o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

5.2.2.- o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

5.2.3.- o grupo de projetos do **estado** terá prioridade sobre o do País.

5.3.- Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

5.3.1.- os **assentamentos de reforma agrária**, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

5.3.2.- os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

5.3.3.- os **Grupos Formais** (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física)

1º GRUPOS FORMAIS					
ORDEM	PARTICIPANTES	PORCENTAGEM (%)	ITENS OFERTADOS	ITENS CLASSIFICADOS	MUNICÍPIO/UF.
		De acordo com o §4º do artigo 25 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015: Para efeitos do disposto neste artigo, serão considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50% 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados/cooperados das organizações produtivas, no caso do grupo formal, e 50% 1 (cinquenta por cento mais um) dos fornecedores agricultores familiares, no caso de grupo informal, conforme identificação na(s) DAP(s).			
		No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica			
1	COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE – COOPEROSTE	40,81% - DEMAIS AGRICULTORES FAMILIARES	34 e 36		São Miguel do Oeste/SC
2	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA - COPACON	73,89% - ASSENTADO/A PELO PNRA 0,32% - INDÍGENA ----- TOTAL 74,21%	35		Londrina/PR
3	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOURADOS	65,07% - ASSENTADO/A PELO PNRA	35	35	Promissão/SP
4	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLÓGICOS DE PRUDENTÓPOLIS E REGIÃO – COOPAFAGRO	88,61% - DEMAIS AGRICULTORES FAMILIARES	33		Prudentópolis/PR
5	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA	90,90% - DEMAIS AGRICULTORES FAMILIARES	33, 34, 35 e 36	33 e 36	Paulo Bento/RS
6	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA	60,12% - ASSENTADO/A PELO PNRA	34, 37 e 38	34, 37 e 38	Nova Santa Rita/RS
7	COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE MOTUCA E REGIÃO – COOPAM	83,87% - ASSENTADO/A PELO PNRA	1, 2, 3, 7, 12, 15, 17, 24 e 26	17	Motuca/SP
8	APJ - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ E OUTROS	93,33% - ASSENTADO/A PELO PNRA	18	18	Brejo Alegre/SP
2º GRUPOS INFORMAIS					
ORDEM	PARTICIPANTES	ITENS OFERTADOS	ITENS CLASSIFICADOS		
	NÃO ACUDIRAM INTERESSADOS				
3º FORNECEDORES INDIVIDUAIS					
ORDEM	PARTICIPANTES	ITENS OFERTADOS	ITENS CLASSIFICADOS		MUNICÍPIO/UF.
	SEBASTIÃO ROBERTO PACCINI	1			Araraquara/SP

VENCEDORES

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019					
ORDEM	PARTICIPANTES	GRUPO DE PROJETOS	ITENS CLASSIFICADOS		MUNICÍPIO/UF.
1	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS FRUTOS DA TERRA	Grupo Formal - Fornecedor Local	1, 2, 3, 7, 9, 12, 15, 19, 20, 24, 26, 30 e 31		Bebedouro/SP
2	MATHEUS LIMBERGER	Fornecedor Individual - Local	28		Bebedouro/SP
3	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOURADOS	Grupo Formal - Fornecedor do Estado	35		Promissão/SP
4	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA	Grupo Formal - com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais	33 e 36		Paulo Bento/RS
5	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA	Grupo Formal - Assentamento de Reforma Agrária	34, 37 e 38		Nova Santa Rita/RS
6	COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE MOTUCA E REGIÃO – COOPAM	Grupo Formal - Fornecedor do Estado	17		Motuca/SP
7	APJ - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ E OUTROS	Grupo Formal - Fornecedor do Estado	18		Brejo Alegre/SP